ANNO DE 1837. SEGUNDA FEIRA

6 DE FEVEREIRO N. 29.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda As Chagas de Ch. Aud. dos Juizes do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
7 Terça S. Romoaldo Ab' Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
8 Quarta de Cinza (jeium até a Pascoa excepto nos Domingos) Proc. atarde. Naõ ha de-p
9 Quinta S. Apolonia V. M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
10 Sexta S. Escolostica V. sessaõ da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.
11 Sabado S. Lazaro B. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
12 Domingo I. da Quaresma S. Eulalia Quarto cr. as 9 h. e 18 m. da m.

Tudo agora depende de nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Fevereiro 4.

Londres 37 D. St. por 1,, ced. ou prata a 30 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goyanninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas, communicando-lhe, que o Major de 1. Linha Joze Carlos Teixeira foi nomeado Prefeito da Comarca do Recife.

-- Ao Inspector da Thezouraria, participando-lhe para fazer constar ao Inspector d'Alfandega, as Nomeações feitas pelo Governo de S. M. o Imperador de Francisco de Paula Lopes Reis para 1. Escripturario, de Jezuino Joze Tavares, e Theodoro Machado Freire Pereira da Silva para Segundos Escripturarios, de Joze de Araujo Pinheiro para Amanuense, de João de Carvalho Paes de Andrade para Guarda Mor, de Thomz Joze de Seoa, para Ajudante do mesmo, e de Bento Joze Fernandes Barros para Escrivaõ da Entrada e Descarga, cujas nomeações se achaõ na Secretaria do Governo onde os agraciados as devem procurar.

-- Ao Bacharel Casemiro de Sena Madureira Prefeito Interino da Comarca do Recif, respondendo-lhe, que achando se nomeado o Major Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Comarca, deve logo que elle entrar em exercicio reverter para o Emprego de Promotor Publico Interino cujos deveres espera o Governo, que desempenhará com tanta actividade, e zelo, quantos saõ os dezejos que manifesta de concorrer para a conservaçaõ da ordem, pelo que se fará credor da estima publica, e dos agradecimentos do Governo.

-- Ao Director do Arsenal de Guerra, respondendo-lhe, que em quanto naõ forem julgados os quatro Educandos que se achaõ presos por os vehementes indicios de terem concorrido para a morte de um de seus companheiros, naõ podem ter nenhum destino; que entretanto deverão ser conservados em custodia como se achaõ, fazendo o mesmo Director procurar pelo andamento do Processo respectivo; cumprindo que faça as deligencias pelos Educandos desertados, e quando naõ appareçaõ sejaõ admittidos outros.

-- Ao Inspector da Thezouraria para enviar com urgencia á Secretaria do Governo um circunstanciado relatorio do estado da Receita e Despeza Provincial com as suas observaçoẽs, indicando os meios que por ventura lhe occorrerem de se poder diminuir esta, ou augmentar aquella, e declarando qual sistema de arrecadaçaõ tem sido mais proficuo a Fazenda, se o das administrações, ou das arrecadações: quaes os impostos que convem diminuir, ou abolir, e quaes se poderão crear, e que menos onerosos sejão; a fim de que seja tudo levado ao conhecimento da Assemblea Legislativa Provincial.

-- Ao Inspecto Geral das Obras Publicas, exigindo um Relatorio circunstanciado do estado das mesmas, quer administradas, quer arrematadas; indicando as reformas e alterações, que a pratica tiver mostrado, que se ve faser no Regulamento; afim de ser tudo levado aos conhecimento da Assemblea Legislativa Provincial

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha, participando, que pelo Commandante da Charrua, 30 de Agosto sera' remettida para o mesmo Arsenal a agoada que se tinha dado ao Transporte, Virginia, quando foi levar mantimento ao Para'.

— Ao Inspector da Thesouraria enviando-lhe por copia o Decreto de 28 de Maio do anno p. p. pelo qual saõ demittidos diferentes Empregados de Alfandega, a fim de que lhe dê execussaõ.

— Ao Director do Arsenal de Guerra, disendo lhe, que dos objectos, que por o mesmo Arsenal foraõ remettidos para a Provincia do Para' pela Escuna Virginia, faltaraõ alguns e acresceraõ outros, segundo informa o Exm. Presidente daquella Provincia no officio, que se lhe envia, e a que acompanha a nota de taes faltas, e acrescimos: e ordenando, que informe a este respeito procedendo as necessarias averigoações a fim de saber-se d'onde, e de quem proveio semelhante desleixo, e nenhum cuidado.

— Ao Prefeito da Comarca do Recife communicando-lhe que o Commandante Geral do Corpo Policial representando sobre a falta que faz regular serviço do Corpo o primeiro Commandante Manoel Bezerra do Valle, que está exercendo as funcçoẽs de Sub Prefeito, reclama o seu recolhimento, a vista do que cumpre que dê as providencias precisas a semelhante respeito.

— Ao Commandante Superior das G. N. do Recife, para dar as providencias necessarias, a fim de que os Guardas Nacionaes Empregados na Repartição das Obras Publicas, naõ sejaõ mais encommodados, como acaba de acontecer ao Guarda da terceira Companhia do 3. ° Batalhaõ, Francisco Ribeiro do Nascimento, que estando engajado no trabalho do levantamento das plantas, fora prezo por falta de Serviço, ao qual mandará soltar conforme requesita o Inspector Geral das referidas obras.

PORTARIA.

Ao Commandante da Charrua, 30 de Agosto, ordenando que remetta para o Arsenal de Marinha a Aguada que trouxe do Para' pertencente ao mesmo Arsenal.

Navios Despachados do dia 4 de Fevereiro.

Brigue Portuguez, Camões, Mestre Antonio Dias, para o Cabo Verde pela Bahia, S. Thomé, e Principe, e mais portos da Costa da Africa.

Brigue Inglez, Meller, mestre Hutcheson, para Liverpool pela Paraiba.

Dito Dito, Lady Chapmam, Mestre Gelberts, para Demarara.

Dito Sueco, Birger, M. P. O. Astrom, para Stockholm.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 4.

OFFICIOS.

Ao Exm. Snr. Presidente, inviando a relaçaõ do pessoal, soldos e mais vencimentos do Commandante das Armas desta Provincia exigida em officio de 31 de Janeiro p. p., declarando que a Secretaria estava montada em conformidade do disposto na circular de 13 de Janeiro de 1829, occupando o lugar de Ammanuenses, praças que naõ pertenciaõ aos Corpos da Guarnição por naõ haver nelles Inferiores, ou Cadetes aptos para semelhantes Empregos.

— Ao mesmo Exm. Senhor, informando favoravelmente o requerimento de Jose Ribeiro dos Santos, que tendo sido ferido em 1834 na campanha de Panellas, e Jacuipe em qualidade de 2. ° Sargento e ficado do mesmo ferimento aleijado, pedia ao Governo ser addido a hum dos Corpos de primeira Linha, para por elle perceber os soldos, que de justiça reclamava,

— Ao Inspector do Thesouro, devolvendo o requerimento do Secretario do Batalhaõ setimo de Cassadores Felippe Marques dos Santos, por parecer haver o despacho do Exm. Presidente exarado no mesmo requerimento providenciado acerca do pagamento, que o referido Secretario supplicou, asseverando porem, que, se depois de feito o pagamento elle julgase dever o Corpo ser delle instruido, neste caso tivese a bondade de communicar isso mesmo, para neste sentido expedir a precisa ordem.

PORTARIAS.

Ao Commandante do Forte de Gaibú, João Antonio da Silva, mandando demittir do serviço daquella Guarnição o soldado Ignacio da Silva, por ter completo o tempo de seu engajamento, e authorisando-o para o faser substituir por outro.

— Ao Commandante interino do quarto Corpo de Artilharia, mandando passar da segunda Companhia d'Artifices para umas das de Posição do soldado Francisco Luiz Rangel, que se tornou ali um pouco relaxado em suas obrigações.

— Ao Commandante do Batalhaõ setimo de Cassadores, determinando que se recebesse com passagem do deposito para o Batalhaõ de seu Comando o soldado Felippe Braz Santiago, por assim o ordenar o Exm. Snr. Presidente em seu despacho de 3 do corrente.

— Ao Capitaõ Antonio Gomes Leal, ordenando a passagem mensionado na antecedente Portaria.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

PORTARIAS.

O Senhor Thesoureiro da Thesouraria de Fasenda desta Provincia pague ao Senhor Luis Gomes Ferreira a quantia de 9:678$904 rs. em sedulas valor de Lst. 1473---- ao Cambio de 36 1/2 Dinheiros por mil reis, em que importaõ as duas Letras incluzas por copia de Lst. 1000--»--» e Lst. 472--»--» saque de Jonas Deverux a 60 d/v sobre Bell & Grant de Londres a favor de Luiz Gomes Ferreira & Mansfield, que lhe pertenciaõ pelos endossos de tes, e que endossou Samuel & Philips da mesma Cidade de Londres, a quem saõ remetidas na conformidade das ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional

Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 20 de Janeiro de 1837,

João Gonsalves da Silva.

Outra de 25 do mesmo mez e anno, mandando pagar ao Snr. L. A. Bandoux a quantia de 13:15?$68? rs. valor de 1 Letra de Lst. 2000--»--» ao cambio de 36 1/2 dinheiros per mil rs.

Outra de 28 do mesmo mez e anno, idem ao Senhor Mc. Calmont & C. a quantia de 10:112$876 reis, valor de 1 Letra de Lst. 1538 --»--» ao cambio acima.

Alfandega das Fasendas.

O Brigue Portuguez, Ventura Feliz, vindo do Porto, entrado em 30 de Janeiro, Capitaõ Antonio Francisco dos Santos, Consignado a Joaõ Baptista Ribeiro de Faria

Manifestou o seguinte:

12 caixas com ferragem, 68 barricas com dita, 12 camapès, 204 cadeiras, 6 mesas, 2 escadas, 1 lavatorio, 2 Soffas, 2 camas, 11 barris com vinho, 6 caixas com fasendas, 125 feixes d'alhos, 6 embrulhos com confeças, 3 caixas com biscouto, 1 dita com foguetes, 3 canastras com sebolas, 8 saccos com laã, 3 milheiros de sal, 15 fardos com fasendas, 11 barris com presuntos, 10 caixas com feijaõ, 10 cunhetes com vellas de sebo, 7 ditos com ferragem, 2 fardos com peneiras, 2 caixas com pomadas.

Fora do Manifesto.

3 barricas com vinho, 7 dito com aseite, 1 cunhete, 1 caixa, 8 barris, ignora-se o o conteudo, 252 cadeiras, 29 camapés, 12 meses, 4 embrulhos, ignora-se o conteudo, 1 canastra com toucinho, 1 dita com macães, 1 boceta, ignora-se o conteudo, 8 ancoretas com aseitonas, 1 gigo ignora-se o conteudo, 1 porçaõ de sebollas arruinadas, 1 melro.

O Brigue Inglez, Cardim, vindo de Cette, e Triestre, entrado em 30 de Janeiro, Capitaõ Joaõ Valrant, Consignado a Mc. Calmont & C.

Manifestou o seguinte:

De Cette.

197 pipas com vinho, 8 meias ditas com dito, 18 barricas com dito, 30 pipas com aguardente.

De Trieste.

30 meias pipas com azeite, 25 barri com dito, 12 caixas com marroquins, 400 resteas d' alhos, 300 ditas de sebolas.

O Brigue Portuguez Esperto, vindo de Lisboa, entrado em 30 de Janeiro, Capitão Joaõ Antonio Vieira, Consignado a Francisco Severiano Rabello.

Manifestou o seguinte:

102 pipas com vinho, 22 pedras de cantaria, 2 barricas com graxa, 58 moios d'sal, 91 barricas com sardinha, 19 caixões com chapeos, 2 caixas com papel, 5 ditas com calçado, 5 bahus com dito, 8 volumes de diversas fasendas, 10 barris com aseite doce, huma ancoreta com dito, 27 volumes com drogas, 2 barricas com azeitonas, 2 ditas com bacalho, 4 caixas com passas, 373 molhos de sebollas, 90 resteas d'alhos.

Fora do Manifesto.

4 caixotes com linhas, 225 molhos de sebolas, 4 barris com azeitonas.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 24.

CORREIO.

Autos vindos do Rio de Janeiro, existentes na Administração do Correio, que deveraõ ser remettidos a Relação desta Provincia depois de pagos os respectivos portes pelos interessados abaixos declarados.

Autos entre partes	— Antonio Muris Pereira, e Nicoláo Ott Bieber & C.
Dito dito	— Ignacia Maria da Côceiçaõ, e outra, com Francisco Rodrigues Correia, e outro.
Dito de Justificação	— De Habelitando Jose Caetano de Sousa.
Dito entre partes	— Vicente Ferreira da Silva Freire, e Bernardo Virgens.
Dito dito	— Antonio da Silva e C., e Francisco Manoel da Silva Tavares.
Dito dito	— Antonio Jose de Oliveira e sua mulher, com Manoel Gonsalves de Carvalho.

O Brigue Brasileiro Urbana, que he Capitaõ Antonio da Silva Pereira sai para o Maranhaõ no dia 28 do corrente.

O Pataxo Venos de que e' Mestre Francisco Gregorio de Assis, sai para o Maranhaõ no dia 12 do corrente.

ARCENAL DE MARINHA.

Pelo Arsenal de Marinha se faz publico, que a venda do taboado de pinho ja annunciada, fica transferida para os dias 9, 10, e 11 do corrente.

Arsenal de Marinha 4 de Fevereiro de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho
Inspector do Arsenal.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 3.

Illm. e Exm. Snr.

Das Partes recebidas nesta Prefeitura consta naõ ter havido novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 3 de Fevereiro de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia — Cassimiro de Sena madureira, Prefeito Interino.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

5.ª Sessaõ Ordinaria de 23 de Janeiro de 1837.

Presidencia do Snr. Figueredo.

Compareceraõ os Senhores Pinho, Barros, Drumond, Pessoa, Silva, e Dr. Cintra faltando com cauza os mais Senhores.

Aberta a Sessaõ e lida a acta antecedente, foi sanccionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os officios seguintes:

Um do Vereador Paula participando naõ poder comparecer por estar em uzo de remedios, porem que quarta feira compareceria: inteirada.

Outro do Prefeito desta Commarca, que se achava adiado, entrou em discussaõ, e a Camara resolveu, que se enformasse ao Exm. Presidente fasendo-se-lhe ver, estar a Camara de accordo pertencer lhe a factura dos consertos, que forem precisos faser-se na Cadeia desta Cidade para melhor segurança dos criminosos, e que assim, naõ teria lugar fasrem se os que de presente apareciaõ, como mesmo collocarem-se as grades de que tracta o mesmo Prefeito, visto acharem-se promptos, segundo faz ver o Tenente Coronel de Engenheiros, em sua informação de 16 do corrente.

Continuou se com a apuraçaõ dos votos para Deputados Provinciaes.

Despacharaõ se alguns requerimentos. E por ser dada a hora o Sr. Presidente levantou a Sessaõ, e fiz esta Acta em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Figueredo Presidente, Barros, Pinho, Pessoa, Silva, Drumond, e Doutor Cintra.

Illm. e Exm. Snr. — Temos a honra de levar ao conhecimento de V. Exc., que no dia 7 do corrente mez embarcamos no Brigue Brazileiro Delfino Capitaõ Luiz Gomes de Figueredo, trez mil trezentos e trinta e sete Patacões de prata, duas peças, duas moedas de ouro e desasete mil quatrocentos e oitenta reis em cobre, á entregar no Maranhão á Commissaõ ali nomeada, para dar applicaçaõ ao producto da subscripçaõ em beneficio dos infelizes Paraenses, á quem dirijimos o officio que consta da copia inclusa, sendo as referidas quantias o soldo que até aquella data recebemos do Thezoureiro da Sociedade Benificente desta Provincia, e da Conta Corrente, que incluza enviamos, V. Exc. verá que o total recebido monta a Rs. 22,224$242, moeda de prata legal, e que a mesma soma por nós tem sido remettida, menos o premio do seguro da primeira remessa, naõ havendo segurado as duas ultimas, por serem diminutas e suppo mos haver mui pouco risco, por serem os Capitães praticos das Costa.

Julgamos dever participar á V. Exc., que Luiz Gomes de Figueredo, seguindo o louvavel exemplo dos outros dous Capitães, que conduziraõ semelhantes remessas, não quiz levar frete pela quantia que conduz, em attençaõ ao objecto á que he destinada.

Consta-nos haver ainda, tanto nesta Praça, como em outras partes da Provincia, quantias recebidas, e ainda naõ entregues ao Thezoureiro da Sociedade, porem achamos acertado naõ demorar mais a remessa do que existia em Caixo, e cazo alguma couza mais se receba, nesse caso faremos o necessario.

Temos, segundo nos parece, cumprido com os nossos deveres no desempenho da Commissaõ, de que fomos por V. Exe. encarregados, e ser-nos-ha summamente grato, que V. Exc. assim o julgue, e que tudo merece a sua approvaçaõ.

Deos guarde á V. Exc. muitos annos. Recife de Pernambuco aos 16 de Janeiro de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, Presidente da Provincia, e da Sociedade Beneficente. — Assignados — Luiz Gomes Ferreira — Joaõ Pires Ferreira — Francisco A. de Oliveira.

— Illms. Snrs. — Em devido tempo recebemos os Officios que Vv. Ss. nos dirigiraõ, em data de 19 de Dezembro de 1835, e 12 de Fevereiro do anno passado, e do seu conteudo tomamos a devida nota.

Incluzo temos agora o praser de enviar mais a Vv. Ss. o Conhecimento de 3337 Patacões e Pezos de Prata, no valor legal de Rs. 4004$400; duas peças e 2 moedas de ouro, no valor legal de rs. 31$250; e mais rs. 17$480 em moeda de cobre; sendo o total que até hoje temos recebido da Subscripçaõ em beneficio dos infelizez Paraenses, e com cuja soma Vv. Ss. se serviraõ seguir as instruições que a este respeito lhes demos nos nossos anteriores, rogando a Vv. Ss. de nos enviarem com a brevidade possivel, huma conta da distribuiçaõ dos dinheiros, daqui remetidos, afim de fazermos constar pela impresna aos Subscriptores desta Provincia a applicaçaõ que tiveraõ os dinheiros, pelos mesmos subscritos.

Havendo prestado na Meza das Diversas Rendas desta, fiança ao direito de exportaçaõ deste dinheiro que agora remetemos, he de absoluta necessidade que Vv. Ss. nos enviem dahi hum documento mostrando o desembarque e entrega do mesmo, e por isso rogamos a Vv. Ss. de que sem falta nos mandem o referido documento.

Deos Guarde a Vv. Ss. muitos annos. Pernambuco 7 de Janeiro de 1837 — Aos Illms. Snrs. Hqu.ª & Joaõ Moon & C., Francisco Tavares de Barros, Joze Rodrigues Roxo, Josquim Francisco de Sá, Raymundo Carlos Ribeiro, Antonio Gonçalves Machado, A. Russel Smith. — Assignados - Luiz Gomes Ferreira, Joaõ Pires Ferreira, Francisco Antonio d'Oliveira.

A Sociedade Benificente em conta corrente com a Commissaõ encarregada de fazer chegar ao seu destino as subscripções obtidas em beneficio dos Infelizes Paraenses.

DEVE

	Prata valor legal
1835. Novembro 28	
Remeça feita pelo Paquete Brasilia — 12500 patacões a 1200..................	15 000.000
1836. Janeiro 15	
Remeça feita pelo Brigue Conde de Villa Flor—2528 1/2 patacões a 1200.........	3 034.2
Seguro feito em Londres sobre a 1.ª remeça........	140
1837. Janeiro	
Remeça feita pelo Brigue Brazileiro Delphino	
2 peças a 10$... 20$000	
2 moedas a 5$625 11$250	31:250
17$480 cobre reduzido a patacões a 1440—	
12 166/1200 a 1$200..	14:566
3336 994/1200 a 1$200	4.004:194
Rs.	22.224 242

HAVER

	Prata valor legal
1835. Novembro 28	
Recebido 12500 patacões a 1200..................	15.000:000
1836. Janeiro 15	
Recebido 1530 1/6 patacões a 1200..................	1.836 200
1 peça a....... 10$000	
7 moeda a 5625 59$375	49:375
1.672$000 sedulas	
101$380 cobre	
1:773$380 reduzido a patacões a 1440—	
1231 607/1200 a 1200...	1.477:817
Dezembro 5	
Recebido 2 peças a 10000 ....20$000	
2 moedas a 5625.. 11$250	31:250
Recebido 1036 5/6 patacões a 1200	1.844:200
3.085$000 sedulas	
17$480 cobre	
3:102$480 reduzido a patacões a 1440 2154 1/2 a 1200..................	2.585:400
Rs.	22.224.242

S. E. e O.

Assignados — Luiz Gomes Ferreira.
Joaõ Pires Ferreira.
Francisco Antonio d'Oliveira.

O ENTRUDO.

Os Portuguezes deráo á seculos o nome de " entrudo ,, ao Carnaval. Procurar por tanto entre suas antigundades a Ethymologia desta palavra, seria trabalho táo enfadonho, como inutil: confessando ignora la nada se perde em litteratura, por que he assás duvidosa em todos os antigos escriptos, que se deráo a tal ninharia. O que he evidente á nossos olhos, em nossos costumes, he que herdamos dos Portuguezes, assim como elles, e todos os outros povos, herdaráo dos Gregos, e dos Romanos, esta especie de superstição pagãa; nós porem com todas as desenvolturas, e excessos com que os Portuguezes adorna-

rão a festa do carnaval, excepto a sem saboria dos feijões, e da barbaridade dos jogos de laranjadas, o exquisitisse dos ovos em Inglaterra. O luxo brasileiro tem podido generalisar ainda pela classe dos cativos, o mais aceado, o mais decente, posto que as vezes tambem perigoso, jogo das limas, ou ballas de cera, contendo agoas adoriferas. Cumpre dizer, que ja trabalhamos com bastante perfeição neste genero. Hum abuzo grosseiro e porco, vai porém aviltando o nosso entrudo (que bom fora, que fosse abandonado com todas as suas galantarias) introduzindo agoas tintas, e pós, a que chamão vapor: confessaremos em obzequio das fraquezas do homem, que a explosaõ das ballas de vapor as vezes tem graça! Vamos ainda analysar este fatal costume, que por hum influxo se tem conservado entre os povos ainda depois do estabelecimento do catholicismo, e mesmo apezar delle, e da policia.

Os " Bionisicas dos Gregos, as Saturnaes, e as Bacchanaes ,, dos Romanos, são realmente a origem, a pauta, e o prototypo do " entrudo. ,, Para os que tem noções de historia bastaria esta sircunstancia para abandonar esta imitação das protervias pagãas: para os que se arreião de catholicidade, será mais de que contradição não só em principios, como em costumes. Mas quem se recorda da Religião no meio da embriaguez dos prazeres? Que vergonhoso he, o preludiar o tempo das mortificações, dos jejuns, da abstinencia, por trez dias de desenvoltura, de maganagem, de excessos: não só isto; de mortes, e de grandes molestias? Grandes urcas sofrem as gavetas dos patrões, e dos paes; que grandes proporções para a deshonra das familias! e com tudo estes são os resultados, e o sal do entrudo, de que todos gostão.

A Cidade de Veneza, todos os seus estados, agrilhoados todo o anno pela severa austeridade do seu Senado, via nestes trez dias abertas as portas dos prazeres, da liberdade, e da licenciosidade: feichavão-se os Tribunaes, e apperecião as Damas reclusas todo o anno pelo siume dos pais e dos maridos; ellas realsavão os bailes, os banquetes, as mascaras, illuminações, muzicas, e correrias pelos canaes: o entrudo era pois consagrado a ellas, e isto era huma corrupção.

Quem pensará que em Roma não faltavão nunca para completar os grandes espectaculos do Carnaval, as cavalhadas, os carros triumfaes, descantes, etc. etc., a execução de dous ou tres réos? Pois era hum dos mais apreciados. Em Napoles, principiava a festança do Carnaval, pela tomada, e saqueamento dos Castellos de Cocagne, armados nas Pracas e assaltados pelos rapazes. Porèm o que mais assignalava os costumes de Napoles e os seus desvarios, erão os carros armados e cheios de camponios e mariolas, embriagados dizendo impunemente injurias em verso e prosa a todos os que encontravão. Tudo isto porém era menos do que se praticava em Portugal. Nas ruas de Lisboa, do Porto, etc., cahião diluvios de agoa, as vezes pucaros, e bacias, pós, laranjadas, luvas com graxa, constituião os divertimentos dos Portuguezes no seu entrudo, e naõ só da canalha; as familias distinctas naõ se peijavão desses desaforados excessos! Daqui as brigas, os ferimentos, as mortes, as prisões, os desastres, dignos fructos de tantas devacidões. Não era só aquillo: o resto do entrudo era á semelhança Napolitana: consistia em " pulhas ,, grosseiras, palavras obscenas, e embriaguez. Eis d'onde procedem nossos desvarios de entrudo, se he vergonhoso recordar a fonte d'onde bebemos tão vis exemplos, muito mais o he a sua pratica ainda, acrescendo de mais a despeza inutil e redicula que nos impomos.

Filismente em Portugal está muito deminuido o abuzo do entrudo, ainda que não de todo despresadas praticas tão deshonrosas. Que se festeje o Carnaval seria cousa indiferente, e mesmo talvez preciso para entreter o povo, mas que taes festejos sejão dignos d'hum povo civilisado, decentes, moderados, e commodos: que apreço podem ter os excessos, as desordens, as indecencias que acabamos de mensionar? A civilisação os reprova, a Religião os condena. Gosar os praseres da meza, a dança, o canto, o passeio, o theatro, (não com o Rei se deverte) as illuminações, as mascaras com decencia, serião justamente divertimentos de mais atrativo, que convidarião todas as familias, e que propagarião o espirito de sociabilidade, e amisade entre ellas, e não o emporcalharem se com agoa, com lama, tinta, e massadas de boneros.

Nós que professamos huma Religião que condena todas as devacidões, que he pura, fundada na moral, que nos impõe a obrigação de sermos modestos; nós que pertendemos apurar nossa civilisacão, e levalla ao grão das nacões cultas; nós devemos por ventura caprichar de excessos, de loucura, promover a desmoralisacão e os crimes, nas turbulencias e devacidões pagãas das festas de Bacho, de Saturno, e de Flora? Não por certo: o Evangelho responde por nós. Presistir no erro, no abuzo, se á desmentir sempre em tres dias antes, os juramentos, os actos religiosos, e a contricão que promette-mos nos Quarenta seguintes.

Continuação do n.° 27.

Relacão dos objectos, que sendo achados a bordo de qualquer Navio, se devem considerar como indicios de que elle se destina ao trafico de escravos, e tornam sujeito ás disposicões do Decreto de 10 de Dezembro de 1836, de que esta mesma Relação faz parte.

1.° Escotilhas com grades abertas, em vez de serem fechadas segundo é pratica nos Navios mercantes.

2.° Repartimentos, Coberta corrida. ou separações em maior numero do que é costume, ou necessario nos Navios que fazem o Commercio licito.

3.° Taboas apparelhadas para formar uma segunda Coberta, conforme praticam os Navios de escravatura.

4.° Gargalheiras, algemas, anjinhos, ou Cadeias.

5.° Maior quantidade d'agua em pipas ou tanques, do que a necessaria para o consumo da equipagem de um Navio mercante.

6.° Uma quantidade extraordinaria de pipas ou barris para conter liquidos, uma vez que o Capitão não possa apresentar Certidão da Alfandega onde despachou, mostrando que os donos do Navio prestaram fiança, e que essas pipas ou barris são destinados para azeite de palma ou de peixe, ou para qualquer outro Commercio licito.

7.° Maior quantidade de celhas, gamellas, ou bandejas para rancho, do que as necessarias para uso da equipagem de um Navio mercante.

8.° Uma Caldeira de maior dimensão do que a usual, e maior do que aliás seria necessario para uso da equipagem; ou diversas Caldeiras em maior numero do que as necessarias para este effeito.

9.° Uma quantidade extraordinaria de arroz, feijão, carne e peixe salgado, farinha de pao, mandioca, milho, ou farinhas de qualquer especie, além da que possa ser necessaria para o sustento da equipagem, quando qualquer destes objectos não faça parte da carga, e como tal se ache no Manifesto.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, em 10 de Dezembro de 1836. -- (Assignado) -- Visconde de Sá da Bandeira.

LISBOA 22 DE DEZEMBRO.

Não podemos conter por mais tempo a nossa admiraçaõ ou, para melhor dizer, o nosso justo desprezo á vista das hiperboles, e das ôcas " fanfarronadas ,, do Governo, e dos Generaes Christinos. -- A historia poucos exemplos subministrará de um povo mais illudido, e mais miseravelmente lisongeado do que o actual povo Hespanhol. Qualquer bagatela dá margem a um pomposo Supplemento á Gazeta de Madrid! Cada sessaõ é uma maravilha, e cada discurso um milagre de eloquencia, e um diluvio de patriotismo! Os grandes planos do Sr. Passos saõ um caminho á vista daquella famosa Memoria do Sr. Lopez, ministro do Reino em Hespanha, que só para lêr ás Côrtes gastou perto de duas horas! Teve o Sr. Lopez a curiosidade de prometter na sua Memoria, que havia de abrir canaes, escavar e explorar Minas, construir uma linha de caminho de ferro, e fazer toda a qualidade de melhoramentos magnificos, sem dizer uma só palavra a respeito da guerra civil, e do modo de haver paz e paõ!

Ao mesmo tempo que as derrotas dos Christinos saõ reaes, e continuadas, quer no Norte, quer no Sul, o desgraçado povo Hespanhol ouve o seu Ministro declarar as Cortes que se achaõ em armas 240 mil patriotas! Quando lê nos uma parte, um officio, uma proclamaçaõ de um palarata General Christino parece nos que a Hespanha é um paiz de gigantes, e feiticeiros! Tudo saõ maranhões, Cosmoramas, e empavonados dithirambos! Tudo ali é grande, ingente, e esforcado! Christina é a immortal Mãi do Povo, Isabel é a innocente Isabel, Madrid, a heroica Cid de de Madrid, Valença a heroica Valença, e a Andaluzia o berço da liberdade, e a sepultura do faccioso Gomez! Se succede uma pequena escaramuça, um simples tiroteio, apparece logo a parte de uma sanguinolenta batalha, e os detalhes de uma victoria mais espantosa que a de Morengo, e Austerlitz, e mais decisiva que a de Waterloo! Se um General participa ao Governo que matou, por ex., 10 homens ao inimigo, declara, sem hesitar, no seu arrogante e quixotesco officio, que está tudo acabado, e até chega a dizer que chorou d'enthusiasmo em presença das divinaes facanhas dos seus intrepidos soldados! Narvaez, Rivero, e Alaix nem ao menos encontraõ o General Gomez, mas lá o derrotaõ tres vezes n'um só dia! e la vai bater ás portas de Madrid o celeberrimo officio de Naavaez, escrito nos Arcos, mimoseando o seu patriotico e progressivo Governo com aquelle novissimo pronunciamento em derrota, inteirando-o de que quasi todos os facciosos de Gomez foraõ mortos, e poucos prisioneiros porque os soldados se cevàraõ em matar! O Governo engole a pilula, e immediatamente se apresenta o Ministro da Guerra ante o Congresso, na sessaõ do 1.° deste mez para ali representar uma scena perfeitamente comica. " Senhores!, diz elle apenas subio á tribuna, venho participarvos por ordem de S. M. a derrota de Gomez.... eis aqui o officio de D. Ramon Maria Narvaez... (S. Exa. principia a chorar e naõ poude lèr o officio!: doudinho de todo, e profundamente enternecido teve de largar a tribuna e deixar que outro seu Collega fosse ler a papeleta!!)

Ora, comparem se todas estas illusões com qualquer dos boletins dos Generaes de D. Carlos. -- Que contraste entre as fostoicas pampanadas de Cordova e Espartero, e os boletins do valente, é laconico Eguia! cheguei, vi, e venci. Só duas ou tres palavras, e isto basta para participar e descrever uma batalha, um assalto, uma capitulaçaõ, uma victoria, e mil acções d'heroismo! ,, Soldados!, dizia Napoleaõ depois da campanha da Italia, vós vos conduzisteis bem, mas ainda estaes muito longe dos Romanos vossos mestres, e vossos modelos. Eisaqui a linguagem dos Generaes de D. Carlos. -- Poucas palavras, e mais obras: - factos - realidades, e nada mais.

Correio N.° 6. " Qual é o estado de Portugal? completa desorganisaçaõ, nenhuma segurança de propriedade, falta de recursos para haver a indispensavel subsistencia, falta de dinheiro ,, ainda que a sorte podesse preparar nos alguns recurso para have-lo, e falta de juizo nos governantes para remediar tantos males. Logo assim naõ se pode viver! ,, Desenvolve cada uma desta proposições, e depois conclue " Ora eis-ahi o estado de Portugal: mizeria, desgosto, desordem, e desconfiança; e como finis coronat opus, vem por cima de tudo isto o juizo dos governantes exacerbar as calamitosas circunstancias, em que nos achamos, e collocarnos em verdadeira desesperaçaõ. Logo é desgraçadamente mais que certo, que - assim naõ se pode viver...

Pobres n.° 301. Referindo-se a cartas d'Elvas diz que a divisaõ do Sul vai mover-se para o lado do Algarve para ver se de uma vez acaba com a guerrilha do Remechido, acrescentando de novo a seguinte noticia " Consta que os rebeldes receberaõ ha pouco 16 cargas de armamento, e que todos andaõ agora com armas novas e correames amarellos. Calcula-se o seu numero de 200 a 250. E' emfim tempo de empregar forças mais consideraveis para anniquilar de uma vez esta quadrilha de bandidos, o que nunca se poderia conseguir com destacamentos de 30 ou 40 homens que é o que se tem podido empregar contra elles. (!!!)

Londres 26 de Novembro. Bayonna 19. As baterias Carlistas sobre Bilbão achaõ-se muito mais proximas á cidade do que no sitio passado, e estaõ dispostas pela maneira seguinte: A 1.ª, do commando do Tenente Coronel Trovo, está collocada proximo ao Rio, a 40 varas da porta de S. Agostinho, e tem 1 peça de 24, 1 de 16, e 2 de 8. A 2.ª, do commando do Tenente Coronel N..., sobre uma pequena altura á esquerda da 1.ª, e a 50 varas dos fortes de S. Agostinho e Mallona, tem 1 morteiro de 14 polegadas, 1 dito de 7, e 2 obuzes de 7. A 3.ª do commando do Coronel Urieta, tambem dirigida contra os ditos Fortes, contém 1 peça de 36, 1 de 24, e 1 de 16. A 4.ª tem uma longa caronada de 24, 1 mais curta tambem de 24, e 1 de 16. A 5.ª, commandada pelo Capitaõ Simões, está situada em frente do campo Valente, para o fim de obstar aos vapores do inimigo, no caso de quererem forçar a passagem, denominada tambem por duas outras baterias, uma na altura defronte da ponte de Luchana, com 1 peça de 16, e 1 de 8, e outra um pouco avançada da mesma ponte, com 1 peça de 24, e 1 de 8. A 6.ª, colloeada do outro lado do Rio, defronte da cidade velha, e commãdada pelo Capitaõ Mello da Artilheria Portugueza, contem 1 peça de 8, e 1 de 6. Estas baterias tem ao todo 20 peças, das quaes 17 estaõ assestadas contra a cidade, e as 3 restantes contra o Rio. Os sitiados, pelo seu turno, construiraõ uma linha tiplice de defensa em frente de S. Agostinho. Muitas das ruas estaõ cortadas e com barricadas. A guarnicaõ tem sustentado um constante e horroroso fogo sobre os sitiadores, tanto de artilheria como de fuzilaria. Dez batalhões Carlistas protegem a artilheria. O Marechal de Campo Goni commanda a 1.ª Divisaõ, e o Brigadeiro Zariategui a 2.ª Outra Divisaõ, ás ordens do Brigadeiro Sarasa, composta de 3 batalhões dos Biscaia, occupa os arredores de Caldá ano.

(Continuar-seha).

Publicação Literaria.

Compendio de Theologia moral para o uzo do Seminario d'Olinda em Pernambuco pelo Padre Manoel do Monte Rodrigues d'Araujo, Lente dessa Cadeira no referido Seminario.

Esta Obra consta de duas partes, cada uma formando um volume, no 1.° dos quaes se explica a Parte Pratica, e no 2.° a Sacramental da Sciencia. Todos os principios que a Theologia dos Costumes encerra, se achão nesta Obra, além do Dogma e Disciplina relativa, seguindo se em quanto a esta, além do Direito Ecclesiastico commum, o particular da Igreja Brasileira, deduzido principalmente das suas Constituicões. Nas materias, que pertencem ao fôro das Leis, além de pertencerem ainda Consciencia, se expoem a legislação civil do Imperio. O Compendio se faz recommendavel pela sua brevidade, methodo, e clareza, qualidades proprias de livros desta ordem; ao menos o A. assegura ter feito todos os esforços para conseguir esse fim. A Obra parece mui propria para instruir aquelles, que dedicando se ao Estado sacerdotal, necessitão aprender uma Sciencia, de que tem de faser um uzo frequente no exercicio do seo alto ministerio; e os que já possuem conhecimentos

na materia, podem com vantagem, quando a necessidade o peça refrescar [a memoria no presente Compendio, em vez de resolverem grandes volumes, ou na falta Compendios, que ao da escassez das materias ajuntão outros notaveis defeitos.

A Obra sahirá á luz com a possivel brevida ou logo que se concluir a impressão; e as Pessoas, que quiserem sub crever para ella, podem dirigir se á Typografia de Santos Braga & Companhia no Recife, rua da Cruz n. 36 (onde a obra se está imprimindo), ou á Olinda, rua de Mathias Ferreira, sobrado amarelo. O preço da Obra será regulado pelas despesas da impressão, enquadernação &c., e pago na occasião da entrega.

AVIZOS DIVERSOS.

O abaixo assignado faz sciente ao Snr. arrematante do consumo do vinho, que desde o ultimo de Janeiro deixou de vender em sua venda no descer da Ribeira casa sem numero, o referi lo genero.

Anselmo Joze Ferreira.

☞ Quem tiver, e quiser aluger uma escrava, que saiba vender na rua: annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua d'agoas verdes, casa terrea de uma porta e duas janellas, que fica defronte do sobrado D. 16.

☞ A pessoa que annunciou querer comprar um jogo de malas, com algum uzo, no Diario de Sabbado n. 28, procure-as na rua do Livramento, lado direito no 1.° andar do sobrado D. 13.

☞ Dá-se de uma a seis contos de reis a premio por 6 mezes com firmas a contento: na rua da Guia n. 16.

☞ Quem precisar de Folhas corridas, Passaportes, para dentro e fora do Imperio, Guias d'Alfandega Despachos das Diversas Rendas, &c. &c. dirija-se ao beco do Ouvidor casa D. 1.

☞ Aluga se uma excellente casa terrea acabada a pouco e feita a moderna na rua Nova da Trempe, com [grandes commodos para familias, bom quintal murado, boa cacimba toda envidraçada e pintada a gosto moderno: quem a pertender dirija se a rua dos Tanoeiros armasem de assucar n. 5, que achará com quem tractar.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de Sabbado 3 do corrente querer uma pessoa que tenha boa letra para escrever em um escriptorio, dirija-se a rua das Agoas verdes D. 21 que achará pessoa capaz para este fim.

☞ Precisa se de uma ama, ou de um homem para casa de um outro solteiro: a quem lhe convier annuncie, ou dirija-se a rua do Amparo em Olinda sobrado n. 22.

☞ Precisa-se de um official de marcineiro e que seja perito no seu officio, para tomar conta de uma loja do mesmo officio, e não se duvida dar um bom jornal, com tanto que tenha o desembaraço necessario para administrar: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua Nova passando a botica do Snr. Pinto no primeiro armazem de trastes.

☞ Aluga-se uma casa sita na rua do Amorim no Recife D. 114 sendo sua loja, e 1.° e 2.° andar, cuja loja é propria para armasem d'assucar: na rua do Queimado loja D. 7.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 28 do mez passado querer faser qual quer escripta, dirija se a rua do Queimado loja D. 7, ou annuncie sua morada.

☞ Quem annunciou no Diario de Sabbado 28 do passado ter para vender uma escrava com uma cria de anno e meio, e que sabe engomar liso, coser, e cosinhar, sendo queira vender para receber o dinheiro no Aracaty, declare por esta folha para se tratar do ajuste.

☞ Quem annunciou querer uma pessoa para escriptorio, ou para qualquer emprego, procure na rua Direita D. 41, lado para o Terço da parte direita.

☞ Quem precisar de um homem capaz para administrardor de algum Engenho, sendo perto da praça; annuncie para ser procurado.

☞ Quem annunciou precisar de um homem capaz para uma occupacão, dirija-se a rua do Livramento loja de couros D. 9 que se dirá quem quer.

☞ Offerece se 50$000 reis de gratificacão a qualquer pessoa, que der noticia de Manoel Gonçalves Chaves, branco solteiro, officio de pedreiro, de estatura ordinaria, pouca barba, o bem [conhecido é de todos de seu officio, por ter sido empregado nas Obras publicas desta Cidade: por o Snr. Thomaz Antonio Nunes (quando Inspector) foi nomiado para fazer repares nas Fortificações da Ilha de Fernão. Tambem marchou no Batalhão 54 de 2.ª Linha, para Panellas, onde foi empregado de Enfermeiro do Hospital, e desde então o apelidarão por Andorinha. Na noite do 10 de Agosto de 1834 desapareceo da caza de Domingos de Azevedo Coitinho, por haver endoudecido, e como té o prezente, não tem aparecido, e nem há quem d'elle dê noticias, declara se todas estas circunstancias para milhor ser conhecido; a pessoa que souber aonde elle existe, dirija-se a loja de fazendas D. 12 nas 5 Pontas, que será gratificado.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de 4 do corrente precisar de uma pessoa que tenha boa letra para escrever em um escriptorio, sendo queira uma que escreve intelligivelmente e certo dirija-se a rua dos Quarteis Botica D. 3 que se dirá quem he.

☞ Quem annunciou no Diario de Sabbado querer um homem capaz para uma occupação, procure na rua dos Quarteis em uma casa de pasto D. 2, que se lhe [dira' quem pertende.

☞ A pessoa que anunciou querer um homem capas e habil para uma occupacaõ dirija-se na venda da rua de S. Thereza D. 30 que volta para o Poncinho que la' axara' quem pertende fazer este negocio.

☞ Quem precisar de uma molher, muito capaz para ser ama de alguma casa anuncie.

NAVIOS A CARGA.

Para o Maranhão

Segue viagem com toda brevidade o Pataxo Venus, por ter a maior parte de sua carga prompta: quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Madre de Deos loja n. 12.

COMPRAS.

20 barriz de bom mel: na rua da Moeda n. 141, a tractar com Santos Braga.

☞ Um candieiro de patente para biscu'la de Embarcação: á tractar com o mesmo Braga.

☞ Um habito de Terceiro Franciscano, ainda em bom uzo: annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Una venda com poucos fundos em qualquer rua, porem com preferencia a do Rosario, ou Direita: quem a tiver annuncie.

VENDAS.

Folinhas de Algibeira a dose vintens, de porta a seisvintens, e de Padre a pataca: Na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, na loja do Sr. Antonio Jose Bandeira de Mello, rua do Cabugá, na rua dos Quarteis venda D. 2, na Travessa do Rozario para e Queimado loja n. 7, e defronteda Igreja da Madre de Deos, venda que foi do Rezende.

☞ Uma venda com poucos fundos sita no beco do peixe frito: na rua da praia defronte do armasem do sal primeira tenda de anzoleiro.

☞ Uma carroça nova para um boi, e outra para dois: quem as quiser annuncie.

☞ Coletes de seda muito bem feitos e lindos padroens; e uma farda para Guarda Nacional que so' foi vestida quarro vezes: na Praça da Independencia loja n. 40.

☞ Por preço commodo um berço de jacarandá, grande e uzado: quem pretender annuncie por esta folha.

☞ Uma escrava de 22 a 23 annos de idade, cose, lava, e engoma: na rua detraz do Calabouço D. 8, ou na rua do Vigario armazem n. 9.

☞ Papel pautado para muzica: na rua da Madre de Deos loja defronte do beco do Encantamento.

☞ A loja do atterro da Boa-vista D. 63 com os calsados, que dentro tem de Lisboa e da terra, couros, graxa, bahus, e miudezas, a qual vende-se por seo dono ter de retirar se a tratar de sua saude: os pertendentes dirijão se a mesma.

☞ Uma mulata bonita figura com algumas habilidades, com a idade de 21 annos; e uma preta da Costa; com uma filha de 3 mezes, propria para criar por ter bastante leite: no pateo de S. Pedro, sobrado de um andar varanda de ferro.

☞ 50 caixões novos de amarello bons para socar assucar, por preço commodo: na rua da Guia n. 16.

☞ Para fora da terra uma escrava crioula de 18 a 20 annos, q' cosinha, coze, e engoma sofrivel: na rua do Fogo tenda de alfaiate por baixo do sobrado que tem bilhar.

☞ Collecções do Carapuceiro encadernadas, e papel para embrulhar em resmas: na Typografia Fidedigna.

☞ 20 libras de pennas de Ema, muito boas por serem novas: na rua Nova armazem de louça fina D. 12.

☞ Uma negrinha de 10 annos pouco mais ou menos, com principio de renda e costura, e uma molatinha de 7 para 8 annos: na rua Nova loja de miudesas D. 21 ao pé do alfaiate.

☞ 140 pessas d'ouro do cunho portuguez a 13$000 reis: no Recife rua da Cruz n. 12.

☞ Um moleque de 14 annos, de bonito figura: na rua Direita D. 51, loja de ourives do lado do Terço.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Benedito negro do gentio de Angola de idade pouco mais de 20 annos, estatura e corpo regular, com sicatriz de um talho na face esquerda, e outra na cabeça, na mão esquerda tem o segundo dedo cortado pelo meio; fugio no dia 22 de Janeiro p. p. levando camisa e calça de brim de vella: o aprehendedor leve-o a casa de Santos Braga, rua da Moeda n. 141, que receberá 200$000 reis, e a mesma quantia se offerece a quem denunciar aonde existe dito negro, guardando-se segredo, pois que há toda a probabilidade de ter sido furtado.

☞ No dia 2 do corrente fugio um moleque que representa 12 a 14 annos, fornido do corpo, bonita figura, olhos fumaçados, pes xatos, camisa de xilla, calça de estôpa, e xapeo de palha novo: a pessoa que o aprehender, ou denunciar terá 20$000 reis de gratificação, e dirija-se a rua Direita D. 51, loja de ourives do lado do Terço. Quando fugio levou uma corrente no pé.

☞ Fugiu no dia 29 de Janeiro do corrente anno um negro de Angola de nome Felippe, que representa ter pouco mais ou menos 30 annos, altura e corpo regular, pouca barba, tem um signal no pé direito que é o dedo grande torto procedido de um talho de enxo', muito ladino, falla bem de embaraçado, e levou calça branca, e camisa de riscado encarnado: os aprehendedores levem-no a casa de caldeireiro da rua da Cruz D. 48, que serão recompensados do seu trabalho.

Gratificação 40$000.

Do Engenho Buranhem fugio um escravo crioullo com os signaes seguintes: estatura regular, testa grande, barbado, e com suissas, pez curtos e pernas tortas para dentro, tocador de viola, e muito paxolla, qualquer capitam de campo ou outra qualquer pessoa que o pegar, o poderá levar ao mesmo Engenho junto a villa de Serenhaem que receberá quarenta mil re's de gratificação entregando-o a seo Sr. José Tavares da Costa.

☞ Fugio no dia 25 de Dezembro do anno passado hum negro de naçaõ por nome Matheus, he canoeiro esteve no porto a dous annos e agora estava em citio, tem os signaes seguintes: altura regular, cor meia fulla, quando faz a barba parece tel a muito feixada, cara comprida e seca, quando falla he rindo-se, pernas finas, pes pequenos, quando fugio foi visto na Cidade de Olinda com uma carta falça, disendo que hia levar para o matto: quem o pegar pode levar na pracinha do Livramento loja D. 19, que terá 30$000 rs de gratificação.

☞ Em o dia 19 de Janeiro deste anno, fugio um negro, de nacão Congo, idade, pouco mais ou menos 22 annos, estatura ordinaria, rosto meio chupado, nariz chato, bocca grande, muito pouco buço de barba, não tem suissas, dentes largos na frente, e feixados, orelhas muito pequenas, e tem no lugar das suissas em uma face junto a orelha, um evidente signal, que he o talho da boca de uma garrafa, do qual lhe ficou uma costura; ou marca mui visivel: elle he official de pedreiro, e he provavel, que trabalhe pelo officio, no Engenho para onde for por convite, de um famoso Ladrão de escravos; promete-se uma gratificação a quem pegar dito escravo, e a mesma se offerece a quem der huma noticia certa: no pateo de S. Pedro, sobrado de um andar varanda de farro, D. 8, a entregar a Manoel Francisco da Silva, seu legitimo senhor.

☞ No dia 26 do mez de Novembro ultimo fugio do Engenho Urnaé junto a Goianna um moleque de nome Cazimiro, nação Angola, 13 a 14 annos, bonito, bem preto, ladino quasi como crioulo, tem uma buxexa mais alta que outra, porem para se differensar é preciso reparar bem. Do mesmo Engenho e no dia 16 do passado Janeiro fugio outro escravo de nome Joaquim Angola, bonito, bem preto, ladino, mas um pouco atravessado no fallar, 20 annos e boa altura: os aprehendedores levem a seu senhor o Major Manoel Correia de Oliveira Andrade no dito Engenho que recompensará com 100$ reis por cada um, e mais ainda se forem presos em grande distancia desta praca ou da [Villa de Goianna; e nesta praça dirijão se ao Juiz de Paz do Recife para receberem o premio com toda a generosidade.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1.ª preamar	
2—Segunda	-	4h. 30 m	Man.
3—T:	-	5 - 42 »	Man.
4—Q:	-	7 - 30 »	Man.
5—Q:	-	8 20 »	Man.
6—S:	-	9 54 »	Man.
7—S:	-	11 42 »	Man.
8 . D:	-	12 - 30 »	Tarde.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 4.

Entrou para refrescar, vinda da pesca da Baleia a Galera Americana Cadmus, Cap. David Hand: carregada de azeite de peixe, e consignada a Luiz Gomes Ferreira & Mansfield. Ton. 300; e segue para a America.

Sahidos no mesmo dia.

Trieste; Barca Austriaca; Tenece, C. Gierepp: assucar, e algodão.

Nova Yorck; Barca Amr. Favorite, M. John Thomas.

Portos do Norte; Paquete N. Constancia, Com. o 2.° Tenente Augusto Cezar de Castro Menezes. Passageiros os Majores Frederico, e Ernesto Maria Cabral, o Capitão Porfirio de Queiroz, e o Doutor Joze Baptista Camecran.

PERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.

MELHOR EXEMPL